



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

1ª Revisão

Data:

Ano 2023

**Relatório: Consulta pública das
componentes não reservadas da revisão do
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil de Idanha-a-Nova**



Índice

Índice

Índice	1
INTRODUÇÃO	2
PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	2
PUBLICAÇÃO E LOCAL DE CONSULTA	3
ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS.....	7
CONCLUSÃO	7





INTRODUÇÃO

Em conformidade com o n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que estabelece os Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil:

1. A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação.
2. No final da consulta pública, a entidade responsável pela elaboração do plano deverá integrar no plano as observações pertinentes apresentadas, bem como elaborar e submeter à comissão de proteção civil territorialmente competente um relatório da consulta pública no qual se explicita o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação no plano.
3. O relatório referido no número anterior deve ser submetido, pela entidade responsável pela elaboração do plano, à entidade responsável pela respetiva aprovação.

A etapa de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova (PMEPCIDN) englobou uma fase de consulta pública das componentes não reservadas [Partes I, II e III e anexo I e II (excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado)].

O presente relatório apresenta a ponderação da consulta pública das componentes não reservadas do PMEPCIDN, explicitando o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação.

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da diretiva em anexo à





Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião de 26 de junho de 2023, deliberou submeter a consulta pública pelo período de 30 (trinta) dias, o Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Idanha-a-Nova (PMEPCIDN) .

A discussão pública da componente não reservada do PMEPCIDN decorreu durante um período de 30 dias, **a contar a partir do dia 29 de junho de 2023**, tendo como objetivo a obtenção de reclamações, observações ou sugestões sobre o teor das componentes não reservadas do PMEPCIDN.

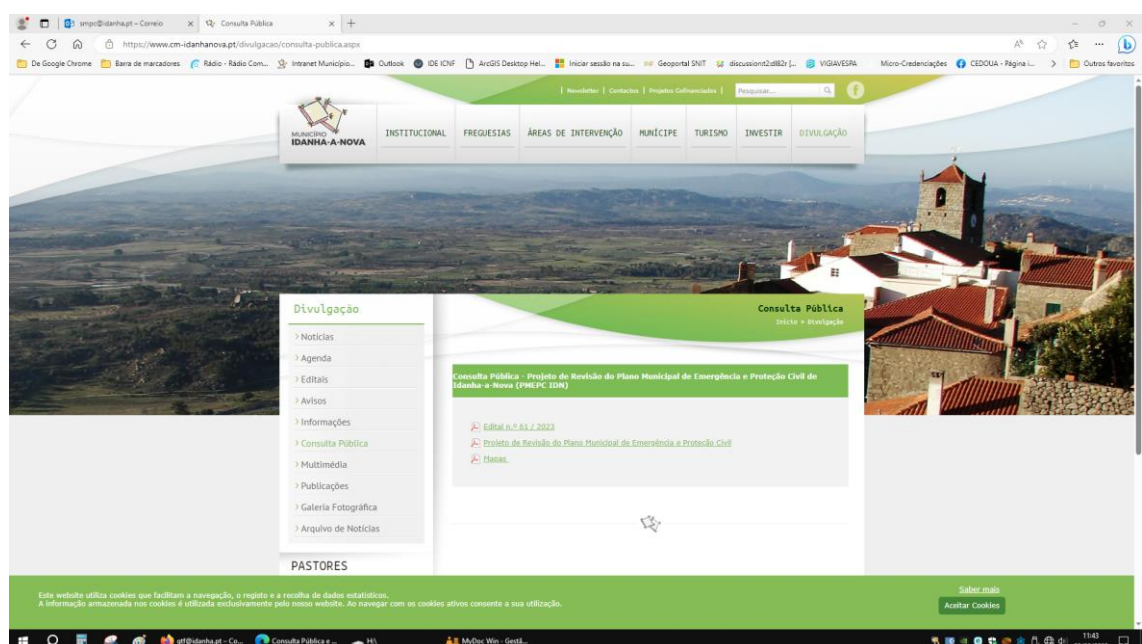
Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o Projeto de Revisão do PMEPCIDN poderiam ser prestados pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil desta Autarquia, devendo para o efeito ser estabelecido um contacto prévio através do telefone 277200570 ou do endereço eletrónico smpec@idanha.pt.

PUBLICAÇÃO E LOCAL DE CONSULTA

As componentes não reservadas do Projeto de Revisão do PMEPC IDN encontraram-se disponíveis para consulta no sítio da internet do município em www.cm-idanhanova.pt ou poderiam ser consultadas em formato papel no Balcão de Atendimento ao Múncipe, durante o horário de expediente .

Nas imagens seguintes são apresentadas as diversas formas de divulgação.

Pagina institucional [Consulta Pública \(cm-idanhanova.pt\)](http://www.cm-idanhanova.pt)





Foram ainda realizados a afixação de editais no edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios sede de freguesia do concelho.





MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N.º 501121030

EDITAL N.º 61 / 2023

**Consulta Pública- Projeto de Revisão do Plano Municipal de
Emergência e Proteção Civil de Idanha-a-Nova (PMEPC IDN)**

--- Eng.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:-----

--- TORNA PÚBLICO, que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da diretiva em anexo à Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em reunião de 26 de junho de 2023, deliberou submeter a consulta pública pelo período de 30 (trinta) dias, o Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Idanha-a-Nova (PMEPC IDN).-----

---As componentes não reservadas do Projeto de Revisão do Municipal de Emergência de Proteção Civil, encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet do Município em www.cm-idanhanova.pt ou pode ser consultado em formato papel no Balcão de Atendimento ao Múncipe, durante o horário de expediente.-----

---Durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Aviso, poderão os interessados apresentar as suas sugestões, devidamente fundamentadas, com identificação do requerente, formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento ao Múncipe ou ser remetidas por correio para Largo do Município, 6060-128 Idanha-a-Nova ou enviadas para o endereço eletrónico geral@idanha.pt.-----

---Mais se informa quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o Projeto de Revisão do PMEPC IDN poderão ser prestados pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil desta Autarquia, devendo para o efeito ser estabelecido um contacto prévio através do telefone 277200570 ou do endereço eletrónico smpc@idanha.pt.

Idanha-a-Nova, 29/06/2023

O Presidente da Câmara

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)

MOD.291/1



Página 1 de 1

Exemplo ofício de envio para juntas de freguesia





MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
Câmara Municipal

Exmo.(a) Sr.(a)
União Freguesia de Zebreira e Segura
Largo da Praça, N.º 3 Zebreira
6060 ZEBREIRA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Of.º n.º 11105 Proc.º n.º	29/06/2023

ASSUNTO: EDITAL N.º 61 / 2023
Consulta Pública- Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência e
Proteção Civil de Idanha-a-Nova (PMEPC IDN)

Vimos por este meio remeter a V. Exa, o edital n.º 61/2023, para publicação e afixação nos lugares públicos do estilo, relativo à consulta publica da proposta do Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Idanha-a-Nova (PMEPC IDN).

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)

GMPC-NM

LARGO DO MUNICÍPIO, 6060-163 IDANHA-A-NOVA
CONTRIBUINTE N.º 501 121 030
TEL.: 277200570 / FAX: 277200580
geral@cm-idanhanova.pt
Mod.15/3



Creative Cities
Network

4)





Durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital (edital nº 61/2023) os interessados podiam apresentar as suas sugestões, devidamente fundamentadas, com identificação do requerente, formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues pessoalmente no Balcão de atendimento ao município ou ser remetidas por correio para Largo do Município, 6060-128 Idanha-a-Nova ou enviadas para o endereço eletrónico geral@idanha.pt.

ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública, o qual decorreu por um período de 30 dias, a contar a partir **do dia 29 de junho de 2023, não foi recolhido qualquer contributo ao conteúdo do PMEPCIDN.**

CONCLUSÃO

De acordo com a Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PMEPCIDN é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.

A etapa de elaboração do PMEPCIDN englobou uma fase de consulta pública das componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Idanha-a-Nova), a qual estabeleceu os meios e a forma de participação na mesma.

A intervenção ou participação da população no procedimento de elaboração do PMEPCIDN revela-se fundamental para a cabal prossecução dos seus objetivos, que são, no seu cerne, uma tarefa de ponderação complexa de organização, orientação, facilitação agilização e uniformização das ações necessárias à resposta de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente.

Na sequência do referido anteriormente, importa referir que durante o período de consulta pública, o qual decorreu por um período de 30 dias, a contar a partir **do dia 29 de junho de 2023, não foi recolhido qualquer contributo ao conteúdo do PMEPCIDN.**





Ficha Técnica

Título: Relatório: consulta pública das componentes não reservadas da revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova, 2022

Edição: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Data: 05 setembro de 2023

